



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

DECRETO nº 170/2017

“Abre Crédito Suplementar.”

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, em exercício, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, III da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE

2.084 – Gastos com Recursos do PAB – Farmácia Básica

3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para distribuição R\$ 1.300,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

2.007 – RECEPCAO E HOMENAGENS A AUTORIDADES

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 283,00

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.011 – Manutenção dos Serviços administrativos da Sap

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 198,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.036 – Conservação da Rede de Iluminação Pública – CIP

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R\$ 121,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2.107 – Promoção de Eventos Culturais

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 1.106,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social - Psb

3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para distribuição. R\$ 12,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas redução no valor de R\$ 10.570,00 (dez mil quinhentos e setenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

2.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 283,00

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

2011 – Manutenção dos Serviços administrativos da Sap		
3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	198,00
05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
2.036 – Conservação da Rede de Iluminação Pública – CIP		
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	121,00
08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
2.114 – Ampliação e Manutenção do Parque Histórico Municipal		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R\$	1.106,00
11 – SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
2.135 – Manut. Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação		
3.3.90.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil	R\$	12,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 21 de dezembro de 2017.

EDALEO DALA NORA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 21 de dezembro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.